

PORTARIA Nº 41.935/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no PA Nº 10976/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
MARCIO CANTELLE	6300	01/10/09 a 30/09/12	SMSP
Cargo	Atual -> Tabela	Nível Refer.	A Partir de -> Tabela
GUARDA MUNICIPAL	J 01 03	01/10/12	J 01 04

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas